Projeto de Lei nº 540/2023
Interessado: Vereadora Margarete Régia

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 540/2023, de autoria da Vereadora Margarete Régia, que "CRIA O BANCO DE LEITE MATERNO NO MUNICIPIO DE NATAL".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende instituir no município de Natal a criação de um banco de leite materno para disponibilizar alimento para recém nascidos prematuros ou para crianças de baixo peso, uma vez que o aleitamento materno é essencial para a saúde e desenvolvimento de bebês recém nascidos, especialmente até os seis meses de vida, segundo recomendação da Organização Mundial de Saúde.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida a essas mãe que nem sempre produzem o leite que seus filhos necessitam nessa fase da vida, ou mesmo as que querem doar, tendo um local específico para isso, especialmente àquelas de classes menos favorecidas, que dependem única exclusivamente da rede pública municipal de saúde.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 18 de março de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – Republicanos

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal